

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (29/03/2018), em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública de União da Vitória desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações do mandado, expedido nos autos **0005124-23.2011.8.16.0174**, proposta por **Estado do Paraná** em face de **Miguel Forte Industrial S.A. Papeis e Madeiras**, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem abaixo descrito de propriedade do executado:

Uma máquina onduladeira, com largura de 2,40 m, com 02 cabeçotes, ondas B e C, no valor de R\$ 1.200.000,00; uma chave de partida 7,2 KV, para motor de 400 CV, no valor de R\$ 50.000,00; um motor elétrico marca Weg série HGF, 4160 voltz, 58 A, 06 polos, 1185 RPM, potência 400 CV (295 KW), no valor de R\$ 90.000,00 e dois conjuntos refinadores de discos duplos, marca Volth, no valor de 280.000,00, totalizando a avaliação em R\$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil reais),.

Do que para constar lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

HELIO PEREZ STEFANIU

OFICIAL DE JUSTIÇA